

JUSTICAEMFOCO, COM. BR

Ano 12 | Ed. Impressa e Digital 143 | Dezembro 2024 | R\$ 35,00



FUTURO DO COMPLIANCE: AUTOMAÇÃO TRANSFORMA DEPARTAMENTOS JURÍDICOS CORPORATIVOS



JUSTIÇA DERRUBA REGULAMENTAÇÃO DE PRESCRIÇÃO FARMACÊUTICA APÓS 10 ANOS



DI BLASI, PARENTE &
ASSOCIADOS ESTÁ NO
RANKING DOS "MAIS
ADMIRADOS DO ANUÁRIO
ANÁLISE ADVOCACIA 2025"



Press Releases

Amplie sua presença e destaque-se

Mantenha o foco e crie uma forte ; consciência de marca

Potencializar a assessoria de imprensa é ganhar mais alcance.

Garantimos a publicação de notícias e artigos, após aprovação da nossa equipe, em portais de notícias parceiros, ampliando significativamente sua visibilidade no Google.

www.pressreleases.com.br



Sumário

Sheyner Astóra: Os desafios da advocacia criminal em um cenário de transformações	6
Insegurança jurídica pela relativização da coisa julgada	15
Perspectivas para o mercado de varejo supermercadista em 2025, do ponto de vista jurídico	17
TJPE prioriza pagamento de precatórios, alvarás e RPVs em dezembro	19
Justiça derruba regulamentação de prescrição farmacêutica após 10 anos	20
A proteção jurídica que vem com a governança corporativa	24
CNPq recebe inscrições para o Prêmio Mulheres e Ciência	25
Renata Mariz é a nova presidente eleita da AASP	26
Conheça as regras para a aposentadoria em 2025	27
Salário-maternidade do MEI: 9 dúvidas respondidas por especialista no assunto	28
Fazenda e Anatel fecham acordo de cooperação para agilizar bloqueio de sites de apostas ilegais	29
Regularização de imóveis ficará mais cara em 2025, alerta advogada imobiliária	30
Futuro do compliance: automação transforma departamentos jurídicos corporativos	31
SBGM solicita ao STF reversão da decisão sobre acesso a tratamentos para doenças raras	32
Prioridade do BC: saiba como está a regulação do BaaS no Brasil	33
CVM orienta sobre nova dinâmica operacional para geração de códigos para investidores não residentes	34
Quase 38% dos contratos de empréstimos feitos em 2024 possuem abusividades	35
Sindicalistas Bielorrussos pedem apoio do Ministério do Trabalho e Emprego na OIT em tema sindical	36
Especialista em direito tributário analisa a promessa de isenção do IR para renda até R\$ 5 mil e os impactos nas contas públicas	
Di Blasi, Parente & Associados está no ranking dos "Mais Admirados do Anuário Análise Advocacia 2025"	
TCU avança na promoção da igualdade e recebe certificação do PNUD	
Democratizando o acesso à justiça, atuação pro bono do Mattos Filho completa 25 anos	
STF cassa decisão da Justica do Trabalho do Rio que reconheceu vínculo de emprego em contrato de franguia.	42

Expediente



Publisher CEO: Ronaldo Nóbrega

Editora de assistente: Vera Lins

Coordenadora de conteúdo: Ana Menezes

Revisão e edição:

Paloma Y. Araújo

Marcio Silva

Bruna Maia

Jéssica R. Elizabeth

Gerson Miarelli

Comercial: Carla Medeiros

Produção, distribuição e circulação: Ag. SIM

Design Gráfico: Alissom Lázaro

Redação: revista@justicaemfoco.com.br

Publicidade: comercial@justicaemfoco.com.br

Site: www.justicaemfoco.com.br

Endereço para correspondência:

Edifício Varig. Quadra 04, bloco B, sala 702 parte 1715

Asa Norte.

Brasília - DF CEP: 70.714-020.

Ano 12 | Ed. Impressa e Digital 143 | Dezembro 2024

As opiniões expressas nos artigos são de inteira responsabilidade de seus autores, e os anúncios veiculados são de inteira responsabilidade dos anunciantes. As fotografias provêm de arquivos pessoais e de materiais fornecidos por assessorias.

Fditorial

Nesta edição, destacamos na qualidade de presidente da Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas (Abracrim), Sheyner Asfóra, que compartilha suas reflexões sobre os "desafios da advocacia criminal em um cenário de transformações". Em uma entrevista exclusiva, Asfóra discute a importância do Tribunal do Júri no sistema de justiça brasileiro, detalha como a Abracrim tem atuado na defesa das prerrogativas da advocacia criminal e revela os próximos passos da associação para 2025, além de outros temas fundamentais para o futuro da advocacia criminal no Brasil.

A revista traz também artigos de especialistas que abordam questões fundamentais para o cenário jurídico atual. Daniela Correa, advogada com mais de 20 anos de experiência, analisa as "Perspectivas para o mercado de varejo supermercadista em 2025", discutindo as tendências e desafios legais nas áreas tributária, trabalhista, societária e de compliance.

A edição segue com uma abordagem sobre questões trabalhistas essenciais, como o Salário-maternidade do MEI, esclarecendo dúvidas comuns sobre os direitos dos microempreendedores individuais nesse contexto.

Além disso, alertamos para o aumento nos custos de regularização de imóveis em 2025, com uma análise detalhada sobre os fatores que tornarão esse processo mais caro e os impactos para o setor imobiliário.

Outro destaque importante da edição é a Sociedade Brasileira de Genética Médica e Genômica (SBGM), que solicita ao STF a reversão de uma decisão que limita o acesso a tratamentos para doenças raras, um passo fundamental na luta pelos direitos dos pacientes.

Finalizamos esta edição com a comemoração dos 25 anos de atuação pro bono do escritório Mattos Filho, que se destacou por sua contribuição à democratização do acesso à justiça, uma prática essencial para garantir os direitos de todos, especialmente os mais vulneráveis.

Nossa intenção é oferecer aos leitores uma reflexão crítica sobre os temas que moldam o presente e o futuro do Brasil, convidando-os a aprofundar-se nas questões jurídicas e sociais que estão em constante evolução.

Boa leitura, Ronaldo Nóbrega



Nós fazemos.



Fazemos isso diretamente de nossa redação em Brasília, levando esse conhecimento aos nossos assinantes, tomadores de decisão, para promover mudanças no crescimento, no âmbito jurídico e político, com informação equilibrada.

REVISTA JUSTIÇA EM FOCO: Plano Anual IMPRESSO E DIGITAL todo mês. Por apenas 12 x de R\$ 39,66 ou R\$ 388,00 à vista







* Pagamento parcelado com acréscimo de 3.29% a.m



Para mais informações redacao@justicaemfoco.com.br



Sheyner Asfóra: Os desafios da advocacia criminal em um cenário de transformações

om mais de 31 anos de história, a Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas (Abracrim) se consolidou como uma referência na defesa das prerrogativas da advocacia criminal e no fortalecimento do Estado Democrático de Direito no Brasil. A presidência de Sheyner Yàsbeck Asfóra, advogado criminalista com 22 anos de carreira, destaca-se pela inovação e contundente atuação no apoio aos advogados e advogadas

criminalistas, promovendo ações que valorizam a profissão e ressaltam sua importância na defesa da cidadania e da justiça. A Abracrim representa uma classe indispensável para o funcionamento do sistema de justiça. O advogado criminalista não é apenas um técnico de direito; ele é, muitas vezes, a última esperança de defesa do cidadão, garantindo que o devido processo legal seja respeitado e que os direitos fundamentais sejam preservados.

Em dezembro, mês dedicado à celebração da advocacia criminal, refletimos sobre a relevância e a complexidade desse trabalho. Advogadas e advogados criminalistas vão além do exercício de uma profissão: desempenham uma função social indispensável, atuando como barreiras contra arbitrariedades e abusos de poder.

Nossa edição de final de 2024 não poderia deixar de trazer uma entrevista com Sheyner Asfóra, destacando os guardiões do equilíbrio entre o poder do Estado e os direitos do indivíduo, sustentando os valores da democracia, da ética e da justiça.

Confira a entrevista, onde Sheyner Asfóra aborda os principais desafios enfrentados pela advocacia criminal, as iniciativas inovadoras da Abracrim e o papel fundamental do Tribunal do Júri no sistema de justiça brasileiro.

Justiça em Foco: A Abracrim foi fundada em Curitiba, no dia 17 de setembro de 1993. Poderíamos nos contar mais sobre o contexto e os detalhes que marcaram esse momento histórico?

Sheyner Asfóra: Sim. Durante o histórico I Encontro Brasileiro dos Advogados Criminalistas, um evento que resultou da deliberação dos presidentes de oito Associações Estaduais de Advogados Criminalistas, decidiu-se unir forças para criar uma entidade nacional representativa.

Os presidentes dessas associações eram: Elias Mattar Assad, da Associação Paranaense dos Advogados Criminalistas; Luiz Flávio Borges D'Urso, da Associação dos Criminalistas de São Paulo; Emanuel Messias de Oliveira Cacho, da Associação dos Advogados Criminalistas de Sergipe; Evaldo Sebastião Teixeira, da Associação dos Advogados Criminalistas de Santa Catarina; Flávio Teixeira de Abreu, da Associação dos Advogados Criminalistas do Piauí; José Américo Petroneto, da Associação dos Advogados Criminalistas do Santo; Osvaldo de Jesus Serrão de Aquino, da Associa-

ção dos Advogados Criminalistas do Pará; Antônio Bento Maia da Silva, da Associação dos Advogados Criminalistas do Rio Grande do Sul.

O evento contou com a presença de advogadas e advogados de todas as regiões do Brasil. Como palestrantes e participantes, estiveram presentes figuras renomadas como José Roberto Batochio (ex-presidente do Conselho Federal da OAB), Evaristo de Moraes Filho, René Ariel Dotti, José Carlos Dias, Márcio Thomaz Bastos, Paulo Ramalho, Francisco Accioly Neto (ex-presidente da OAB Paraná), Técio Lins e Silva, Mário de Oliveira Filho, Homero Junger Mafra, Amadeu Weiner, Paulo Ramalho, Osmann de Oliveira, Jacinto Nelson de Miranda Coutinho, Alberto Zacharias Toron, entre outros.

Justiça em Foco: Durante os últimos três anos de sua presidência, quais foram os principais eixos de atuação da Abracrim e como eles contribuíram para fortalecer a advocacia criminal no Brasil?

Sheyner Asfóra: A Abracrim, seguindo sua previsão estatutária, estruturou suas ações em cinco



eixos centrais que guiam nossa gestão. No Estado Democrático de Direito, atuamos combativamente na defesa da Constituição e dos direitos fundamentais, enfrentando qualquer tentativa de vilipendiar esses princípios. No campo das prerrogativas profissionais, fortalecemos as comissões e diretorias dedicadas a defender e assegurar o livre exercício da advocacia criminal, promovendo a valorização e independência dos profissionais.

No eixo do aprimoramento acadêmico-profissional, instituímos a Escola Brasileira de Advocacia Criminal (EABRACRIM) e ampliamos, significativamente, as atividades oferecendo cursos e pós-graduações, além da realização de eventos e encontros pela Abracrim como o Encontro Nacional das Advogadas Criminalistas (ENAC) e o Encontro Brasileiro da Advocacia Criminal (EBAC), sendo este o maior encontro da advocacia criminal do país, sempre contando com a participação de renomadas autoridades do direito penal, processo penal, da criminologia e das ciências criminais como um todo. Priorizamos também a união da classe, promovendo atividades que incentivam o coleguismo, a empatia e o apoio mútuo entre os advogados e as advogadas criminalistas, além de buscar integrar os acadêmicos de Direito abraçando esses jovens que representam o futuro da advocacia criminal.

Ainda, destaco como foco a nossa atuação política. Instituímos o Observatório Nacional da Advocacia Criminal, que monitora em tempo real temas de interesse da advocacia criminal, tanto no Judiciário quanto no Legislativo. Com isso, temos uma presença ativa nos Tribunais Superiores e no Congresso Nacional, atuando como amicus curiae em importantes julgamentos e dialogando com parlamentares para avançar em propostas legislativas de interesse da advocacia criminal e da democracia. Esses cinco eixos, além de todas as demais ações da diretoria nacional, presidências estaduais e das comissões, fortalecem a nossa atuação como

uma referência nacional na defesa da advocacia criminal e do Estado Democrático de Direito.

Justiça em Foco: Quais são as principais iniciativas e conquistas da Abracrim durante a sua gestão?

Shevner Asfóra: Desde que tomei posse em 22 de setembro de 2022, a Abracrim tem se empenhado em fortalecer a advocacia criminal, sempre com um olhar atento às questões relevantes envolvendo matéria penal e processual penal. Acompanhamos de perto julgamentos no Supremo Tribunal Federal (STF), como no caso das ADI 3360/DF e ADI 4109/ DF, em que o STF determinou que o reconhecimento de pessoas realizado em sede de inquérito policial deve seguir o regime processual do artigo 226 do Código de Processo Penal. Também monitoramos o julgamento do ARE 848.107 (tema 788 da Repercussão Geral), que definiu que o prazo de prescrição da pretensão executória começa a contar apenas com o trânsito em julgado para ambas as partes. Em relação às prerrogativas dos advogados criminalistas, acompanhamos de perto a ADI 4768/DF, que tratou da posição do Ministério Pú-



blico ao lado do magistrado durante audiências e julgamentos, reforçando a necessidade de equilíbrio no processo.

Em 2023, nossa atuação começou com uma nota de repúdio contra os atos de violência ocorridos no dia 8 de janeiro, defendendo a manutenção da ordem constitucional. Criamos a campanha "O Protagonismo da Advocacia Criminal na Defesa do Estado Democrático de Direito" e promovemos a EBAC dos 30 anos, em Brasília. Participamos da 24ª Conferência Nacional da Advocacia Brasileira e da Caravana dos Direitos Humanos, além de encaminhar ao STF um pedido de garantia do livre exercício da advocacia criminal para os advogados que atuam na defesa de acusados pelos atos praticados em Brasília.

Entre outras ações relevantes, solicitamos ao Governo do Mato Grosso o afastamento imediato de policiais que atacaram e prenderam advogados de forma ilegal. Atuamos em diversos momentos em defesa da dignidade de classe, como no caso das fortes chuvas no litoral norte de São Paulo, em que nos solidarizamos com as famílias atingidas, e publicamos uma nota de repúdio contra declarações do governador do Mato Grosso, Mauro Mendes, que atacaram injustamente os advogados e advogadas que, por natureza própria do seu papel social, são os primeiros na batalha incansável pelo bem comum e por uma sociedade mais justa.

Destaco também que, pela primeira vez em 30 anos, a Abracrim teve uma mulher como presidente, marcando um avanço na representatividade da entidade. Criamos a Comissão Nacional de Estudos dos Cibercrimes, alertamos sobre golpes no ambiente virtual e, no ano em que comemoramos os 201 anos do Tribunal do Júri, instituímos a Comissão Nacional do Tribunal do Júri. Outras conquistas importantes incluem a valorização das prerrogativas dos advogados criminalistas, o lançamento da revista "As Criminalistas" e a atuação firme con-

tra a declaração do ministro Dias Toffoli que defendeu a extinção do Tribunal do Júri. Além disso, participamos da audiência pública no STJ sobre a Súmula 231 pugnando pelo seu afastamento, reforçando que a pena, quando presentes atenuantes que assim justifique, possa ser aplicada aquém do mínimo legal, tudo em uma melhor interpretação às normas do direito penal e levando em consideração a evolução e modernização da justiça criminal.

Atuamos também em diversas iniciativas legislativas, como o projeto de lei que extinguiu a multa prevista no artigo 265 do CPP, sancionado em 2023. Na área internacional, reunimos especialistas do Brasil e da Espanha para discutir o racismo no futebol. No plano nacional, defendemos a implantação do juiz de garantias e repudiamos a espetacularização do processo penal, e atuamos em defesa da advocacia criminal com ações concretas no sentido de se garantir o direito de sustentação oral perante os Tribunais Superiores e em todas as Cortes de Justiça do país.

Encerramos 2023 com a campanha nacional em defesa das prerrogativas da advocacia e iniciamos 2024 com a organização da XIII EBAC, que será realizada em junho, em Vitória, no Espírito Santo. A Abracrim segue habilitada como amicus curiae em novos procedimentos no STF e no STJ, reafirmando seu papel como voz ativa na defesa da advocacia criminal e do Estado Democrático de Direito.

Justiça em Foco: Quais foram os principais destaques das ações da Abracrim em 2024?

Sheyner Asfóra: O ano de 2024 foi marcado por grandes avanços e iniciativas da Abracrim, consolidando sua atuação em defesa da advocacia criminal e dos direitos fundamentais. Entre os destaques, está a reestruturação de seus núcleos, como o Observatório Nacional da Advocacia Criminal e os Grupos de Estudos da Abracrim, além da atuação no caso levado à Corte Interamericana de Direitos

Humanos envolvendo o trabalhador rural Manoel Luiz da Silva com destaque para a atuação nesse caso de Aury Lopes Jr. que é o presidente da Comissão nacional de Defesa das Prerrogativas da Advocacia Criminal da Abracrim.

A Abracrim também teve atuação importante perante o STF no caso da investigação que teve como objeto os atos antidemocráticos quando se decidiu por assegurar a comunicação direta e sem interferências entre advogados e investigados pela Polícia Federal. Além disso, lançou campanhas de prevenção de crimes eleitorais com base nas novas regras do TSE para o uso da Inteligência Artificial e apresentou o Código Deontológico de Boas Práticas de Investigação Defensiva.

Outras iniciativas importantes incluíram a elaboração de uma Nota Técnica sobre gravações audiovisuais em audiências judiciais, o lançamento do Manual de Negociação do Acordo de Não Persecução Penal. A entidade também inovou com o lançamento do "AbracrimCast", fortalecendo a comunicação e o compartilhamento de conhecimento.

Lembro, ainda, que por ocasião do Outubro Rosa da Abracrim, a Comissão nacional da Abracrim Mulher editou a Cartilha "Protocolos da Abracrim na Defesa das Prerrogativas e na Prevenção da Violência Contra a Mulher" voltada à proteção dos direitos das advogadas e à prevenção da violência de gênero. Foi mais uma importante ação da Abracrim na valorização da advocacia criminal.

Quanto aos debates legislativos, A Abracrim participou ativamente do Projeto de Lei Complementar nº 152/2024, também idealizado pela Comissão nacional da Abracrim Mulher, para garantir a paridade de armas entre defesa e acusação no Tribunal do Júri. No debate de questões internacionais, a Abracrim entregou à OAB Nacional um documento com postulados da advocacia criminal durante a IX Conferência Internacional de Direitos Humanos.



No cenário nacional, a entidade esteve presente com uma grande delegação na Conferência Nacional da Mulher Advogada e realizou o XIII Encontro Brasileiro da Advocacia Criminal (EBAC) em Vitória/ES que foi o maior e mais importante evento da advocacia criminal do Brasil no ano de 2024. A Abracrim reafirmou seu compromisso com a defesa das prerrogativas da advocacia criminal e dos direitos humanos, como demonstrado pela nota de repúdio contra agressões a advogados e pelas manifestações contra propostas inconstitucionais, como o fim do regime semiaberto. O ano de 2024 consolidou, ainda mais, o protagonismo da Abracrim na defesa da advocacia criminal brasileira e em questões centrais do direito penal e processual penal no Brasil.

Justiça em Foco: Qual é a importância do Tribunal do Júri no sistema de justiça brasileiro?

Sheyner Asfóra: Trata-se de uma instituição democrática única e essencial para o Brasil. O Júri representa a participação direta da sociedade no sistema de justiça, permitindo que cidadãos comuns exerçam um papel importante no julgamento

de crimes graves, como os dolosos contra a vida. É o povo diretamente participando e fazendo parte do sistema de justica. Essa participação confere maior legitimidade às decisões, pois a justica é exercida não apenas por operadores do direito, mas também por representantes do povo. Além disso, o Tribunal do Júri é um símbolo do Estado Democrático de Direito, assegurando que ninguém seja condenado sem o devido processo legal. Em tempos de questionamentos sobre a sua relevância, reforçar a importância do Júri é fundamental para preservar esse pilar da justiça brasileira e garantir que o princípio da soberania popular continue sendo uma diretriz central no sistema penal do país.

Justiça em Foco: A Abracrim instituiu a Semana Nacional do Júri. Qual foi o objetivo dessa iniciativa?

Sheyner Asfóra: A Semana Nacional do Júri da Abracrim foi idealizada no mês de novembro para chamar atenção sobre a importância e os desafios do Tribunal do Júri no Brasil. Foi um evento que teve a adesão dos associados da Abracrim e discutimos questões jurídicas relevantes com o tema central "Tribunal do Júri como garantia fundamental do cidadão e a sua imprescindibilidade para o Estado Democrático de Direito." Durante o evento, contamos com palestras com especialistas e representantes da advocacia criminal de todo o país, onde ouvimos reflexões, sugestões e encaminhamentos com o escopo de contribuirmos para o aprimoramento e fortalecimento do Tribunal do Júri.

Também buscamos discutir formas de aprimorar seu funcionamento, promovendo uma justiça mais ágil e eficaz. Em um momento em que o Tribunal do Júri sofre ataques à sua legitimidade, iniciativas como essa são fundamentais para fortalecer sua posição como símbolo da justiça popular e a Abracrim vem cumprindo o seu papel no cumprimento da sua missão institucional.

Justiça em Foco: Quais são os principais ataques enfrentados pelo Tribunal do Júri atualmente?

Sheyner Asfóra: Infelizmente, coletamos evidências de limitação à abrangência do Tribunal do Júri, diminuindo os crimes que podem ser julgados por essa instância. Isso é preocupante porque enfraquece o princípio da soberania dos veredictos e a participação popular no sistema de justiça. Além disso, há pressão para acelerar processos de maneira que, muitas vezes, podem comprometer a análise detalhada e justa dos casos. A Abracrim tem se posicionado firmemente contra essas tentativas, destacando que o Tribunal do Júri é uma conquista da sociedade brasileira e precisa ser protegido.



Justiça em Foco: A Abracrim já garantiu uma nota conjunta em repúdio às declarações do ministro Dias Toffoli sobre o Tribunal do Júri. Na sua visão, o Tribunal do Júri está ameaçado no Brasil?

Sheyner Asfóra: Há iniciativas que visam reduzir a importância do Tribunal do Júri, limitando os crimes que podem ser submetidos a essa instância. Isso representaria um grave retrocesso para a democracia. O Tribunal do Júri não é apenas uma ferramenta de justiça, mas uma expressão manifesta do poder soberano do povo no sistema jurídico. A Abracrim permanece vigilante e atua de forma ativa para garantir que essa instituição seja preservada e fortalecida, mantendo seu papel essencial na garantia de direitos e na promoção da justiça.

Justiça em Foco: De que forma a Abracrim tem atuado na defesa das prerrogativas da advocacia criminal?

Sheyner Asfóra: A defesa das prerrogativas da advocacia criminal é uma das prioridades absolutas da Abracrim. Nosso trabalho se dá em várias frentes. Primeiramente, prestamos suporte jurídico direto aos associados e às associadas que enfrentam abusos, acompanhando casos e oferecendo orientações para que seus direitos sejam garantidos e respeitados. É preciso que a advocacia criminal exerça a sua missão de forma livre, independente e que seja respeitada por todos os atores da justiça e pela sociedade. Além disso, promovemos campanhas nacionais de conscientização, destacando para a sociedade e as autoridades a importância de respeitar as prerrogativas profissionais, que não são privilégios, mas sim garantias essenciais para o funcionamento justo do sistema de justiça. Também dialogamos com o poder público, buscando soluções legislativas que fortaleçam a atuação da advocacia.

Justiça em Foco: Sabemos que há preconceitos en-

frentados pela advocacia criminal. Como a Abracrim atua para combatê-los?

Shevner Asfóra: O preconceito contra a advocacia criminal é algo que enfrentamos todos os dias, e geralmente vem de um desconhecimento sobre o papel do advogado no sistema de justiça. Combatemos isso por meio de campanhas educativas, que destacam que o advogado criminalista não defende o crime, mas sim os direitos fundamentais do cidadão. Recentemente instituímos no âmbito da Abracrim a campanha nacional "Ser criminalista é defender direitos. Ser Abracrim é defender o criminalista." Nosso trabalho é técnico, ético e essencial para o equilíbrio entre acusação e defesa no sistema de justiça. O criminalista garante que nenhuma decisão seja tomada sem que o acusado tenha sido ouvido, sem que as provas sejam verificadas e, principalmente, sem que o devido processo legal seja respeitado.

Justiça em Foco: Como avalia a relação entre advocacia criminal e os direitos humanos?

Sheyner Asfóra: A advocacia criminal e os direitos humanos estão profundamente interligados. A advogada, o advogado criminalista é, antes de tudo, um defensor dos direitos humanos, pois sua atuação garante que o Estado respeite os limites da lei na aplicação das penas e no tratamento do acusado. Sem advocacia criminal, a probabilidade de abusos e arbitrariedades aumenta significativamente. Somos, portanto, uma linha de defesa não apenas do indivíduo, mas da sociedade como um todo.

Justiça em Foco: Como o presidente avalia o papel da tecnologia no futuro da advocacia criminal?

Sheyner Asfóra: Respondendo e relembrando as palavras do ministro Barroso no lançamento do livro coorganizado pelo ministro Gilmar Mendes, intitulado "Constituição, Direito Penal e Novas Tecnologias", em abril deste ano: "Há muitas questões

novas, trazidas pelas tecnologias recentes, que afetam o Direito Penal. Estamos vivendo um momento, eu diria, até de uma certa apreensão do que está por vir. Com a inteligência artificial, até o futuro próximo que já está chegando ficou imprevisível." A tecnologia, de fato, tem o potencial de transformar a advocacia criminal de maneira positiva, proporcionando avanços na gestão de casos, no acesso a informações e na comunicação com clientes e tribunais. Contudo, é imprescindível que essas ferramentas sejam utilizadas de forma ética e responsável, respeitando o sigilo profissional e os direitos fundamentais dos envolvidos.

Justiça em Foco: Quais são os próximos passos da Abracrim em 2025?

Sheyner Asfóra: Com relação aos eventos jurídicos, no dia 21 de março de 2025, pela organização da Comissão nacional da Abracrim Mulher, realizaremos o V Encontro Nacional das Advogadas Criminalistas (ENAC), que acontecerá em Fortaleza, no estado do Ceará, consolidando nosso compromisso com o fortalecimento da advocacia criminal. Continuaremos com campanhas nacionais na defesa e valorização da advocacia criminal, além de lançar um pacote de ações concretas para o aprimoramento e valorização da profissão.

Além dos muitos projetos e ações que estão contemplados em nosso planejamento estratégico para o ano de 2025, a Abracrim realizará, nos dias 3, 4 e 5 de setembro, na cidade de João Pessoa na Paraíba, o XIV Encontro Brasileiro da Advocacia Criminal com o tema "O protagonismo da Advocacia Criminal e o aperfeiçoamento do sistema de justiça" e contará com os mais destacados palestrantes do Brasil e participantes de todos os cantos e recantos deste país prometendo ser o mais belo e o maior encontro da advocacia criminal da nação brasileira.



O nosso objetivo para o ano vindouro, é o de continuarmos engajados e comprometidos para desenvolver mecanismos ainda mais eficazes para a defesa das prerrogativas da advocacia criminal, fortalecer as representações estaduais, seguir com a proposta da interiorização e ampliar a atuação internacional da Abracrim, estabelecendo parcerias estratégicas com associações da advocacia criminal de outros países. Paralelamente, estamos dedicados ao fortalecimento da Escola Brasileira de Advocacia Criminal da Abracrim, uma ferramenta essencial para a capacitação e desenvolvimento dos profissionais da área, promovendo um ensino técnico e estratégico que contribui para o aprimoramento da advocacia criminal no Brasil em um cenário cada vez mais tecnológico como estamos vivenciando neste novo tempo de inovações digitais.

Justiça em Foco: Qual é a composição da atual diretoria nacional da Abracrim e qual o compromisso da instituição com temas como a inclusão e a equidade?

Sheyner Asfóra: A atual diretoria nacional da Abracrim é composta por 6 homens e 6 mulheres, e a instituição demonstra um forte compromisso com a equidade de gênero e a questão racial. Atualmente, 11 advogadas ocupam presidências estaduais o que, além da equidade na composição da direto-

ria nacional, é um marco histórico no âmbito da Abracrim que é uma instituição que promove a inclusão de todas e de todos, independentemente de gênero, raça, religião, orientações sexuais, políticas ou ideológicas, em todas as suas ações, projetos e eventos.

Justiça em Foco: Qual é o compromisso da Abracrim em relação à inclusão e equidade?

Sheyner Asfóra: A Abracrim demonstra compromisso com a equidade de gênero e a questão racial, promovendo a inclusão de todos e de todas, independentemente de gênero, raça, orientações sexuais ou ideológicas, em suas ações e eventos.

Justiça em Foco: Como o presidente da Abracrim avalia os relatos de planos para atacar autoridades no Brasil?

Sheyner Asfóra: A Abracrim repudia veementemente qualquer ato de violência, vandalismo ou ameaça contra autoridades ou instituições, independentemente de posicionamento ideológico ou político. É inaceitável que, em um Estado Democrático de Direito, tais condutas ocorram, colocando em risco a estabilidade democrática e o funcionamento das instituições republicanas. Esperamos que as autoridades competentes atuem com rigor, identificando, processando e punindo os responsáveis na forma da lei, sempre com respeito às garantias constitucionais. A democracia não pode ser ameaçada por ações que aviltam a ordem jurídica e a convivência civilizada.

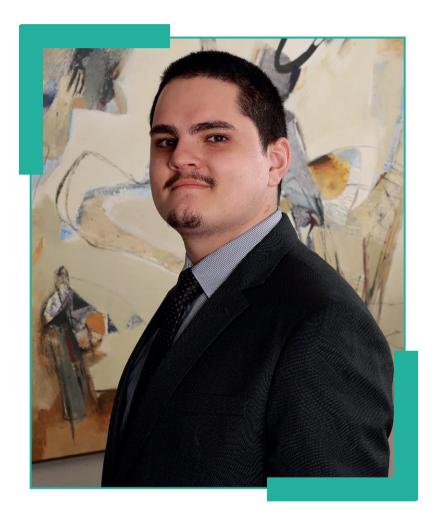


Insegurança jurídica pela relativização da coisa julgada

Por Breno Guimarães

raskem S/A e TBM (Têxtil Bezerra de Menezes S/A) obtiveram em 1992 o direito de não recolher a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), com decisão transitada em julgado, sob argumento de que a contribuição seria inconstitucional. Em 2007, no entanto, o Supremo Tribunal Federal (STF) declarou a CSLL constitucional, em julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 15. Dois recursos extraordinários -949.927/CE e 955.227/BA - discutiram no último ano se as decisões judiciais definitivas, que até então favoreciam os contribuintes, perderiam o efeito de forma imediata e automática devido à mudanca de jurisprudência no STF. No caso concreto, se a constitucionalidade da CSLL reconhecida em 2007 poderia anular automaticamente as decisões anteriores que isentavam empresas de seu pagamento.

O plenário do STF decidiu que os juízos definitivos possuem, sim, a capacidade para fazer cessar os efeitos da coisa julgada. E estas decisões, que relativizam a coisa julgada, contradizem o princípio da segurança jurídica.



O princípio da segurança jurídica é essencial no ordenamento jurídico brasileiro, orientando-o de modo a garantir estabilidade e previsibilidade de suas normas e protegendo os contribuintes contra "surpresas" inoportunas que possam decorrer durante o curso de suas ações. A segurança jurídica tem a função de proteger os direitos decorrentes das expectativas de confiança legítima na criação ou aplicação das normas jurídicas.

Apesar de não haver expressamente "segurança jurídica" nos artigos do ordenamento jurídico pátrio, o exemplo clássico deste

princípio se dá no art. 5º, inciso XXXVI da Constituição Federal, in verbis:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XXXVI - a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada

Nota-se assim, desde logo, que o instituto da coisa julgada é um dos pilares da segurança jurídica. Protegido constitucionalmente, este regimento está atrelado à imutabilidade e indiscutibilidade das decisões de mérito proferidas pelos juizados municipais, estaduais e federais, conferindo estabilidade às relações jurídicas.

No âmbito tributário, a manutenção da segurança jurídica é ainda mais essencial, uma vez que o contribuinte depende de um cenário estável para o cumprimento de suas obrigações fiscais de maneira adequada e eficiente. E nesse sentido, não é segredo que a legislação tributária passa longe de promover segurança aos contribuintes brasileiros.

Uma legislação tributária complexa gera, por si só, um sentimento generalizado de insegurança jurídica. A dificuldade de compreensão acarreta grande volume de processos judiciais e administrativos, frequentemente incentivados pelo próprio Poder Público que, igualmente desorientado pela vasta quantidade de normas e regras tributárias, não consegue atender às demandas de forma eficaz.

Trazidas estas discussões acerca do princípio da segurança jurídica, torna-se ainda mais claro o problema ocasionado pelo processo de relativização da coisa julgada em julgamentos como dos Recursos Extraordinários 949.927/CE e 955.227/BA.

O próprio conflito de princípios foi expresso nos votos dos ministros, quando se aventou que o contribuinte que não pagou tributo com base na decisão que declarou inconstitucionalidade inicialmente obteve uma vantagem sobre o contribuinte que não obteve decisão semelhante posteriormente, o que fere os princípios da isonomia tributária e da livre concorrência.

e contexto, a decisão foi determinar a retroatividade da cobrança da CSLL até o ano de 2007. Em outras palavras, os contribuintes que se basearam em uma sentença favorável, transitada em julgado com a consequente formação da coisa julgada, além de perderem o direito já obtido, serão obrigados a pagar o tributo desde a data do acórdão do STF que tornou o imposto constitucional.

Algo um tanto incompreensível, se consideramos que, quando adquirido o direito ao não-recolhimento pelo contribuinte, a Suprema Corte sequer adotava a automaticidade da extinção da coisa julgada quando mudado o entendimento.

Como resultado prático, o contribuinte terá de arcar com a ineficiência e as constantes reformas de entendimento dos Tribunais Superiores, como se fosse atribuída a ele a "culpa" em confiar na coisa julgada, quando o papel principal do instituto jurídico deveria ser, justamente, tornar a sentença indiscutível a imutável.

A relativização da coisa julgada nestes julgamentos empreendeu, portanto, uma profunda insegurança jurídica para os contribuintes. A isonomia é um princípio reconhecido, mas sua aplicação deveria ser equilibrada com o princípio da segurança jurídica, porque este também é previsto constitucionalmente.

Sobre o escritório

Breno Guimarães é advogado da área de Direito Tributário do Barcellos Tucunduva Advogados.

Perspectivas para o mercado de varejo supermercadista em 2025, do ponto de vista jurídico

Entender o cenário para 2025 é crucial para uma preparação estratégica como chave para transformar desafios em oportunidades

Por Daniela Correa

iante da proximidade do ano de 2024 e a expectativa do início de um novo ano, o setor supermercadista se depara com a análise dos cenários mercadológicos em todas as esferas que envolvam o segmento.

Do ponto de vista jurídico não é diferente, uma vez que o varejo supermercadista precisará navegar por um ambiente em transformação, em que a inovação tecnológica e a sustentabilidade estarão no centro das mudanças regulatórias, a preparação estratégica será a chave para transformar desafios em oportunidades.

A Reforma Tributária

A Reforma Tributária está prevista para avançar em 2025, com o objetivo de unificar os impostos, tais como ICMS, ISS, PIS e Cofins em um modelo de IVA dual. Para o setor supermercadista, o impacto

será positivo, uma vez que a simplificação das obrigações acessórias trará uma maior previsibilidade tributária. Contudo, a transição para esse novo regime representa um desafio operacional.

Empresas do varejo supermercadista precisarão investir em sistemas de gestão tributária para garantir o cumprimento das obrigações acessórias e evitar passivos fiscais. Isso fará com que haja uma maior previsibilidade financeira, facilitando o planejamento de longo prazo.

Tributação de operações digitais

O aumento das vendas online no setor supermercadista demanda maior atenção em relação à tributação de transações digitais. A fiscalização do ICMS sobre e-commerce deve ser intensificada e com a reforma e a consequente unificação dos tributos, assim, o planejamento tributário será essencial.

Para enfrentar este desafio, os supermercados precisarão adotar o compliance digital e sistemas automatizados de emissão de notas fiscais, inclusive para lidar com a harmonização de legislações estaduais que podem gerar maior complexidade tributária.

Tributação sobre o consumo e impacto social

A possível desoneração de produtos essenciais pode estimular o consumo e aliviar a carga tributária sobre itens da cesta básica. Para o varejo, o impacto consiste em estar preparado para ajustes rápidos na precificação e no controle de margens.

O alívio tributário pode melhorar a percepção dos consumidores sobre o setor, portanto, trata-se de uma oportunidade para o setor supermercadista.

Sustentabilidade e Tributação Verde

Esta é uma tendência real e mundial. Com a crescente pressão por práticas empresariais sustentáveis, a tributação verde ganha espaço. Novos incentivos fiscais podem beneficiar empresas que adotem práticas de ESG (ambiental, social e governança), como redução de desperdícios e uso de energia renovável.

O varejo supermercadista pode ser incentivado a investir em infraestrutura ecoeficiente e com a pressão mundial por medidas sustentáveis, haverá possibilidade de sanções ou tributação adicional para empresas que não cumprirem metas de sustentabilidade.

Relações trabalhistas e novas formas de contratação

Com o avanço de tecnologias e mudanças no comportamento do consumidor, como o crescimento do delivery, por exemplo, o setor precisará adaptar suas relações trabalhistas.

Contratações mais flexíveis, especialmente em plataformas de gig economy, podem ser regulamentadas e haverá a necessidade de revisão de contratos e adequação às normas trabalhistas emergentes.

Regulamentações sobre a Proteção de Dados (LGPD)

Com a intensificação da fiscalização pela ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados), o cumprimento da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) será ainda mais crítico. Supermercados que operam com grandes volumes de dados sensíveis precisarão reforçar suas políticas de privacidade.

Caso isso não ocorra, o impacto será grande, tendo em vista as penalidades financeiras e reputacionais para empresas que não se adequarem à legislação.

Relacões de consumo

O setor supermercadista passa por transformações significativas nas relações de consumo, impulsionadas pela tecnologia e mudanças nos hábitos dos consumidores. Uma das principais inovações é a adoção do comércio eletrônico, permitindo compras online e entrega em casa ou retirada em loja. Isso não apenas amplia a acessibilidade, mas também oferece experiências personalizadas através de recomendações baseadas em compras anteriores.

Outra inovação é a implementação de tecnologias móveis, como aplicativos de fidelidade e pagamentos digitais, que facilitam a interação entre consumidores e supermercados. Além disso, a inteligência artificial é utilizada para otimizar estoques, prever demanda e melhorar a cadeia de suprimentos. Essas inovações melhoram a eficiência, reduzem custos e proporcionam uma experiência de compra mais conveniente e personalizada.

A sustentabilidade também é um foco crescente, com supermercados adotando práticas eco-friendly, como embalagens biodegradáveis, redução de resíduos e promoção de produtos orgânicos. Além disso, a transparência nutricional e a oferta de opções saudáveis são cada vez mais valorizadas. Essas inovações não apenas melhoram a experiência do consumidor, mas também contribuem para um futuro mais sustentável.

Desta forma, o investimento em compliance nas relações de consumo, somado à sistemas que garantam a segurança nas relações consumeristas é essencial para que o segmento acompanhe a mudança comportamental de seu público consumidor e as tendências do setor.

Como vemos, o ano de 2025 promete transformações significativas para o varejo supermercadista, com impacto direto nas áreas jurídicas envolvidas. Empresas do setor devem investir em compliance, tecnologia e adaptação a novos modelos regulatórios para se manterem competitivas em um mercado em constante evolução.

Sobre o escritório

Daniela Correa: Daniela é advogada especialista com mais de 20 anos de experiência em Direito Empresarial, com ênfase em Tributário, Trabalhista, Societário e Compliance, com atuação no consultivo e contencioso estratégicos.

TJPE prioriza pagamento de precatórios, alvarás e RPVs em dezembro

or determinação do presidente Ricardo Paes Barreto, o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) está agilizando, em dezembro, o pagamento de alvarás, precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPVs). Nos primeiros seis dias de dezembro, já foram expedidos 1.761 alvarás e 196 RPVs. O objetivo da agilização é beneficiar o trabalhador de modo geral, cuja despesa aumenta consideravelmente no fim do ano.

O presidente determinou que no mês de dezembro todas as equipes responsáveis por processos cíveis e fazendários, bem como servidores da área de tecnologia, deem prioridade às liberações de recursos.

A Central de Processamento Remoto, que coordena o trabalho das Diretorias de Processamento Remoto, também já orientou a todo o corpo de servidores que redobrem os esforços até o final do ano com o mesmo objetivo. Entre 3 de maio - quando foi implantado o Sistema de Controle de Depósitos Judiciais - e 6 de dezembro de 2024, foram expedidos 52.286 alvarás e 4.874 RPVs.

Em se tratando apenas de precatórios, o TJPE tem adotado um planejamento permanente com o objetivo de abreviar o prazo para pagamento. Precatório é uma requisição de pagamento expedida pela Justiça para determinar que um órgão ou entidade pública pague determinada dívida, resultante de uma ação judicial para a qual não cabe mais recurso (trânsito em julgado). Neste ano, foram pagos mais de 1.200 processos, totalizando um valor de R\$ 186 milhões.

Justiça derruba regulamentação de prescrição farmacêutica após 10 anos

Por Claudia de Lucca Mano

ma recente decisão judicial proferida pela 17ª Vara da Justiça Federal de Brasília derrubou uma resolução de mais de 10 anos e agora pode impedir que farmacêuticos continuem a prescrever medicamentos. A ação civil pública, proposta pelo Conselho Federal de Medicina (CFM), contra o Conselho Federal de Farmácia (CFF), teve decisão favorável aos médicos, reacendendo debates sobre os limites de atuação de profissionais da saúde no Brasil. Sob a perspectiva regulatória, é imprescindível analisar os fundamentos jurídicos e práticos dessa determinação, especialmente ao considerar a regulamentação da prescrição farmacêutica vigente desde 2013.

A Resolução nº 586/2013, do CFF, conferiu aos farmacêuticos a prerrogativa de prescrever medicamentos, dentro de parâmetros bem delimitados. Essa prática está alinhada com a promoção da atenção primária à saúde, onde o farmacêutico desempenha um papel central na orientação do uso racional de medicamentos, especialmente os isentos de prescrição médica (MIPs), além de suplementos, cosméticos, fitoterápicos e outros produtos de menor potencial de risco.

Como fundamento da decisão da Justiça do Distrito Federal, o juiz Alaor Picacin destacou que a Lei nº 12.842/2013, conhecida como Lei do Ato Médico, estabelece que o diagnóstico é ato privativo do médico, o que tem sido interpretado por alguns como um impeditivo para a prescrição farmacêutica. Esse entendimento, no entanto, merece críticas. O farmacêutico não realiza diagnóstico médico, mas utiliza seu conhecimento técnico para identificar



condições autolimitadas ou orientar o paciente já diagnosticado no manejo de doenças crônicas, apoiando-o em seus cuidados permanentes em saúde, o que pode contribuir para a redução de riscos à saúde pública.

A recente decisão suscita a seguinte questão: afinal, entre o diagnóstico, a prescrição e o manejo de tratamentos, as profissões devem atuar com exclusividade ou complementaridade?

A argumentação de que a prescrição seria exclusividade médica por derivar naturalmente do diagnóstico ignora a natureza da atenção farmacêutica. O papel do farmacêutico não é diagnosticar doenças complexas, mas atuar em condições que não demandam avaliação médica aprofundada. Por exemplo, a prescrição de analgésicos para dores leves ou antitérmicos para febres moderadas não configura um ato médico, mas uma intervenção preventiva.

Além disso, os farmacêuticos têm expertise re-

conhecida em produtos que não são medicamentos tradicionais, como suplementos alimentares e cosméticos. Estes, quando utilizados de forma inadequada, podem também causar efeitos adversos. Restringir essa prática pode levar à automedicação desinformada, aumentando riscos à saúde da população. Até mesmo porque esses mesmos MIP's podem ser adquiridos diretamente pelos pacientes, sem qualquer orientação médica ou farmacêutica, de modo que a possibilidade de ser orientado por um profissional de saúde aumenta a segurança para a população.

O Conselho Federal de Farmácia já anunciou que recorrerá dessa decisão, sustentando que ela representa um retrocesso na ampliação do acesso à saúde no Brasil.

Conforme argumenta o atual Presidente do Conselho. Dr. Walter da Silva Jorge João, "A Justiça já julgou favoravelmente ao CFF em outras 43 ações também movidas por entidades médicas contra essa mesma resolução. Há espaço para todas as profissões da Saúde atuarem em defesa do bem-estar e da qualidade", completa.

Compõe esse cenário um dado curioso: na época em que a ação civil pública foi iniciada, em 2013, o Conselho Federal de Medicina não obteve liminar ou antecipação da tutela. Como estratégia predatória, ingressou com o mesmo processo em todos os estados da Federação, através dos conselhos regionais, o que originou uma multiplicidade de ações idênticas, e quase todas favoráveis aos farmacêuticos, confirmavam que não houve qualquer invasão de competência na edição da CFF 586.

Vale destacar que muitos farmacêuticos atuam hoje em atividade clínica, possuem consultórios, podem solicitar exames, realizam anamneses, e acompanham pacientes com tremendo sucesso clínico. Com muito esforço, a categoria obteve um CNAE específico para consultório farmacêutico. Tudo isso para, depois de 10 anos, vira a perder o di-

reito numa sentença judicial bastante controversa.

O Judiciário pode, nesse contexto, avaliar os limites e a interseção entre os atos de diagnóstico e prescrição, garantindo que cada profissão mantenha sua autonomia e contribua de forma integrada ao sistema de saúde. A questão não demanda exclusões, mas complementos, união de conhecimento e de esforços. A decisão conflita com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), que preconiza a integralidade e a descentralização do cuidado. O farmacêutico, ao atuar na atenção primária, não substitui o médico, mas complementa a rede de saúde, ampliando o acesso e promovendo um cuidado mais eficiente e seguro.

O debate sobre a prescrição farmacêutica vai além da interpretação literal da Lei do Ato Médico. Ele demanda uma visão sistêmica, que valorize a atuação de todos os profissionais da saúde em suas competências específicas. A decisão judicial que restringe a prescrição farmacêutica ignora avanços regulatórios e coloca em risco a promoção da saúde pública, reforçando a necessidade de defesa de uma abordagem integrada e interdisciplinar no cuidado ao paciente. O futuro desse tema dependerá da habilidade do sistema jurídico de harmonizar as competências profissionais com os princípios do SUS, garantindo que a população continue a ter acesso a cuidados de saúde abrangentes e qualificados. Não existe conflito de interesses. Há, sim, um objetivo em comum, qual seja a saúde de cada cidadão brasileiro. 411

Sobre o escritório

Claudia de Lucca Mano é advogada e consultora empresarial atuando desde 1999 na área de vigilância sanitária e assuntos regulatórios, fundadora da banca DLM e responsável pelo jurídico da associação Farmacann.

PODER EM FOCO

revista@justicaemfoco.com.br

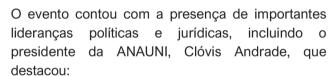
TRT 15: Nova direção para o biênio 2024/2026

Em Campinas (SP), ocorreu a solenidade de posse da nova direção do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região para o biênio 2024/2026, com a desembargadora Ana Paula Pellegrina Lockmann assumindo a presidência, e os desembargadores Helcio Dantas Lobo Júnior e Wilton Borba Canicoba, como vice-presidente administrativo e vice-presidente judicial, respectivamente, além dos representantes da Corregedoria, da Escola Judicial e da Ouvidoria.



Câmara dos Deputados

No dia 3 de dezembro, o Salão Nobre foi palco do lançamento do livro "A Constituição de 1824 e a Ordem Constitucional no Império do Brasil", escrito pelo deputado Lafayette de Andrada, com a colaboração do Ministro Dias Toffoli e do professor José Theodoro Mendes Menck.



"Conhecer os marcos constitucionais do passado é essencial para enfrentar os desafios jurídicos do presente. Este lançamento é uma grande contribuição para a advocacia pública e para a compreensão do legado constitucional brasileiro."









Fórum Negócios Experience

O presidente do Nelson Wilians Advogados e do NW Group, Nelson Wilians, participou como palestrante do Fórum Negócios Experience, realizado em Natal/RN. Apelidado de "Rock in Rio do Empreendedorismo", o evento reuniu participantes de diversas regiões do Brasil, consolidando-se como um dos principais encontros voltados ao universo dos negócios e da inovação no país.

PODER EM FOCO

revista@justicaemfoco.com.br



A **AMBIPAR** Participações e Empreendimentos S/A firmou uma parceria estratégica com a **BYD Global e a BYD Auto Brasil**, unindo esforços para transformar desafios ambientais em soluções inovadoras.

Com este acordo, a empresa garante a implementação da logística reversa para baterias de veículos elétricos, otimiza as operações portuárias na Bahia e avança no compromisso de tornar-se a primeira empresa brasileira a eletrificar 100% de sua frota. Essa colaboração reforça o compromisso da companhia com a transição energética, a economia circular e a descarbonização, consolidando a sua posição como líder global em soluções ambientais.

Câmara dos Deputados

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), foi homenageado com a Medalha Mérito Legislativo, uma das mais altas distinções concedidas pela Câmara dos Deputados. A entrega ocorreu na quarta-feira, 4 de dezembro.

A indicação do ministro foi feita pelo Deputado Federal Luciano Bivar, em reconhecimento às suas contribuições à justiça e à defesa intransigente da democracia. A deputada Maria do Rosário (PT) participou da entrega da medalha.



Ministra Maria Elizabeth Rocha

A ministra Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha foi eleita, quinta-feira (5.dez.2024), a nova presidente do Superior Tribunal Militar (STM). Sua posse está marcada para março de 2025, em data a ser definida, e ela exercerá o cargo por dois anos, até 2027.

A ministra Elizabeth é natural de Belo Horizonte (MG). Casada com o general de divisão Romeu Costa Ribeiro Bastos, tomou posse como ministra do STM em 27 de março de 2007.

A proteção jurídica que vem com a governança corporativa

Por Flávio Pinheiro Neto

governança corporativa tem se consolidado como um pilar essencial para atrair o mercado investidor, sendo cada vez mais reconhecida como um mecanismo de proteção jurídica e promoção de boas práticas empresariais. Sob a ótica do Direito, ela assegura maior transparência e eficiência na gestão das organizações, criando um ambiente propício para a atração de investidores, pela claritude do planejamento estratégico da organização, redução de riscos e por estabelecer relações de confiança.

No Brasil, a governança corporativa encontra respaldo em diversos dispositivos legais e regulamentares, como a Lei nº 6.404/76, que dispõe sobre as Sociedades Anônimas, definindo direitos e deveres de acionistas, conselheiros e administradores. Essa base legal é complementada por diretrizes da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), como o Código Brasileiro de Governança Corporativa -Companhias Abertas, que destaca a importância de estruturas sólidas, conselhos independentes e políticas de conformidade e gestão de riscos. Ademais, a legislação prevê a responsabilização de administradores em casos de práticas abusivas, reforcando o papel jurídico como balizador da conduta empresarial. É importante dizer que sociedades limitadas, por força do Código Civil, podem fazer constar no seu contrato social a admissão e a regência supletiva das normas relativas à sociedade anônima.

Do ponto de vista jurídico, a adoção de boas práticas de governança corporativa reduz custos de transação e os riscos associados ao investimento. Empresas que prezam pela transparência e ado-



tam padrões elevados de governança, tornam-se mais previsíveis e atraentes para os investidores. A proteção a acionistas minoritários, o combate à corrupção por meio de programas de integridade e a divulgação clara de informações estratégicas criam um ambiente seguro, favorecendo a obtenção de crédito e financiamento em condições mais vantajosas.

Apesar dos avanços, ainda há desafios na aplicação prática das normas. Muitos litígios envolvendo investidores decorrem de cláusulas pouco claras em contratos sociais ou do descumprimento de normas internas de governança. Nesse cenário, o fortalecimento do compliance se apresenta como um instrumento preventivo essencial, além da capacitação de conselhos e administradores para lidar com questões jurídicas complexas, como fusões, aquisições ou disputas societárias.

A evolução da governança no Brasil também gera oportunidades, como a incorporação de tecnologias de blockchain para auditorias e a adoção de práticas ESG (Environmental, Social, and Governance), cada vez mais exigidas por investidores globais e instituições financeiras. Ao alinhar boas práticas jurídicas à governança, empresas mitigam riscos legais e criam um ambiente de confiança que impulsiona o crescimento sustentável. Assim, a governança corporativa, sob a ótica jurídica, deve ser entendida como um elemento estratégico para a consolidação de mercados mais justos, eficientes

e competitivos, fundamentais para atrair investidores e promover o desenvolvimento econômico.

Flávio Pinheiro Neto é advogado empresarial com atuação nas áreas de governança corporativa e direito societário, sócio fundador do escritório Flávio Pinheiro Neto Advogados.

Sobre o escritório

Flávio Pinheiro Neto Advogados: Formado por uma equipe altamente qualificada, o escritório Flávio Pinheiro Neto Advogados destaca-se pela ampla competência técnica e pelo atendimento que valoriza a proximidade com os clientes. Os juristas têm como missão traduzir o ambiente legal para o dia a dia das empresas, garantindo o melhor cenário a cada negócio.

CNPq recebe inscrições para o Prêmio Mulheres e Ciência

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) recebe, até 6 de janeiro, inscrições para o Prêmio Mulheres e Ciência.

A iniciativa investirá cerca de R\$ 500 mil para premiar instituições e pesquisadoras pelo valor de seu trabalho científico, promovendo a diversidade, a pluralidade e a participação de mulheres nas carreiras de ciência, tecnologia e inovação.

São três categorias: "Estímulo", "Trajetória" e "Mérito Institucional". A primeira é direcionada a pesquisadoras com até 45 anos de idade. Serão homenageadas pesquisadoras em cada uma das três grandes áreas do conhecimento: Ciências da Vida;

Ciências Exatas, da Terra e Engenharias; e Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes. Cada uma delas receberá R\$ 20 mil.

A categoria "Trajetória" é voltada a pesquisadoras de 46 anos ou mais, que atuam nas mesmas três grandes áreas do conhecimento já mencionadas. As vencedoras ganharão R\$ 40 mil cada.

Já "Mérito Institucional" é uma premiação voltada a instituições de educação superior ou institutos de pesquisa com planos de ação estratégicos desenvolvidos para a indução de políticas de igualdade de gênero. Cada instituição ganhadora receberá R\$ 50 mil, valor que poderá ser investido na implementação das ações contidas no plano apresentado.

Renata Mariz é a nova presidente eleita da AASP

AASP elegeu, em 11 de dezembro de 2024, a nova Presidência e Diretoria para liderar a maior associação por adesão da advocacia da América Latina. Renata Castello Branco Mariz de Oliveira será a segunda mulher a presidir a instituição em seus 82 anos de história, reforçando o compromisso com a pluralidade e representatividade de gênero nos espaços de liderança.

"Chegar à presidência, dando continuidade ao excelente trabalho realizado pelo Presidente André Garcia, será uma oportunidade de seguir com a modernização de nossos produtos e serviços, de reforçar lado humano da Advocacia e manter as ações de defesa do Estado Democrático de Direito", diz Renata, que teve aula de Direito nos almoços de domingo com o pai, Antonio Cláudio Mariz de Oliveira, e o avô, Waldemar Mariz de Oliveira. Ela não se lembra de ter pensado em seguir outra carreira senão a Advocacia. "Minha relação com a AASP é de longa data. Acompanhei de perto todos os anos de atuação do meu pai e vi o quanto a Associação é fundamental para o exercício da advocacia e para os profissionais em si, pois auxilia Advogadas e Advogados que atuam de forma autônoma e precisam de um respaldo para serem ouvidos e poderem exercer a profissão livremente", conta.

Com perfil dinâmico, gosta de ir aos fóruns, ter contato com as pessoas. Membro do Conselho Diretor da AASP desde 2017, Renata já ocupou as Diretorias de Recursos Humanos, Facilities e a Vice-Presidência, o que lhe possibilitou conhecer de perto todo o funcionamento da tradicional instituição.

"Hoje, a AASP tem mais de 360 colaboradores, em diferentes cidades, que se dedicam a fazer o melhor pela Advocacia do Brasil. Um dos nossos com-



promissos é que esses talentos tenham todo o apoio e estrutura para continuar impulsionando a Associação rumo à modernidade e aos novos tempos, sem perder toda a bagagem de mais de oito décadas de trabalho", destaca.

Renata também foi Diretora do Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD) entre 2010 e 2016, Vice-Presidente da Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica — Comissão de São Paulo entre 2004 e 2006 e conselheira fundadora do Movimento em Defesa da Advocacia (MDA).

E para seguir com a missão de facilitar e potencializar o dia a dia da Advocacia brasileira, a Presidente Renata contará com a Vice-Presidente Paula Lima Hyppolito, com a Diretora Administrativa Clarisse Frechiani Lara Leite, com Diretor de Produtos, Serviços e Tecnologia Antonio Carlos de Oliveira Freitas, com Diretor Cultural Rogério Lauria Marçal Tucci, com a Diretora Financeira Luciana Souza, com o Diretor Jurídico Leonardo Guerzoni Furtado de Oliveira e com a Diretora Adjunta Ana Cândida Menezes Marcato.

Conheça as regras para a aposentadoria em 2025

om a chegada de 2025, trabalhadores brasileiros enfrentam novos desafios para compreender e planejar sua aposentadoria. Desde a Reforma da Previdência de 2019, diversas mudanças impactaram o sistema previdenciário, criando regras de transição específicas para quem já contribuía antes da reforma e alterando a forma de cálculo dos benefícios.

O especialista em Direito Previdenciário, Washington Barbosa, explica que considerando as regras de transição entre a situação anterior e a aprovada pela reforma previdenciária em 2019, a partir do próximo ano, passam a valer as seguintes regras para a aposentadoria. "Em 2025, trabalhadores que já estavam no mercado antes da reforma podem se aposentar pelas regras de transição, que variam conforme o perfil do segurado". São elas:

- Idade mínima progressiva: exige idade mínima de 63 anos (homens) e 58 anos (mulheres), além do tempo de contribuição;
- Sistema de pontos: soma idade e tempo de contribuição, exigindo 100 pontos (mulheres) e 105 pontos (homens);
- Pedágio de 50% ou 100%: aplicável a quem estava perto de se aposentar no momento da reforma.

"Os segurados que ingressaram após 2019 devem cumprir as novas regras gerais: 65 anos de idade para homens e 62 para mulheres, com tempo mínimo de contribuição de 15 e 20 anos, respectivamente", ressalta do especialista.

Além das regras de transição, Barbosa destaca a ausência de flexibilização na nova metodologia de cálculo dos benefícios: "A reforma alterou a forma de cálculo, considerando a média de 100% das



contribuições ao longo de toda a vida contributiva. Mulheres com até 15 anos de contribuição e homens com até 20 anos recebem 60% dessa média, com acréscimo de 2% para cada ano adicional de contribuição."

Essa alteração já entrou em vigor imediatamente após a publicação da reforma, sem período de adaptação. Diante das mudanças, o planejamento previdenciário se torna indispensável. "As regras de transição, embora tenham o objetivo de amenizar o impacto, foram muito duras e já causaram reflexos diretos para quem está perto de se aposentar," observa Barbosa.

Sobre o escritório

Washington Barbosa: especialista em Direito Previdenciário, mestre em Direito das Relações Sociais e Trabalhistas e CEO da WB Cursos.

Salário-maternidade do MEI: 9 dúvidas respondidas por especialista no assunto

Advogada Carla Benedetti listou as dúvidas que mais recebe sobre o tema

s dúvidas sobre os direitos previdenciários do Microempreendedor Individual são recorrentes, principalmente relacionadas à maternidade. Afinal, o que diz a lei? A advogada Carla Benedetti, mestre e doutoranda em direito pela PUC-SP, respondeu as 10 principais dúvidas sobre o Salário Maternidade do MEI.

O MEI tem direito ao salário-maternidade?

Carla Benedetti: Sim. A legislação que garante o salário-maternidade do MEI é a Lei Complementar 128/2008, a mesma que garante alguns direitos aos trabalhadores formais.

Além da maternidade, quais outros casos a mulher tem direito ao salário-maternidade?

Carla Benedetti: A mulher pode solicitar o recurso previdenciário quando tiver adotado ou ter conquistado uma guarda judicial para fins de adoção (no caso da criança com no máximo 12 anos) e em caso de parto de natimorto, sendo necessário comprovar com a certidão do mesmo.

O benefício é só da mulher?

Carla Benedetti: Não. Há casos específicos que um homem também pode solicitar o direito, como em casos de falecimento da gestante e adoção ou guarda judicial para fins de adoção, neste caso com crianças de no máximo 12 anos.



Quanto tempo dura o salário-maternidade do MEI?

Carla Benedetti: O direito ao microempreendedor individual a receber o benefício é de 120 dias, como ocorre com os trabalhadores formais.

Qual o salário-maternidade do MEI?

Carla Benedetti: O valor a ser pago para no salário-maternidade do MEI equivale ao salário mínimo vigente, ou seja, em 2024, de R\$ 1.412,00.

Quando posso solicitar o salário-maternidade?

Carla Benedetti: Recomenda-se solicitar o benefício cerca de 28 dias antes do parto.

Preciso de um advogado para solicitar o benefício?

Carla Benedetti: Não. O MEI pode solicitar o direito pelo telefone 135 ou no portal Meu INSS. Vale lembrar que em alguns casos é necessário agendar o atendimento ou ir a uma agência para formalizar pessoalmente o pedido.

Quanto tempo de MEI para ter direito à licençamaternidade?

Carla Benedetti: Para solicitar o benefício é preciso ter contribuído pelo menos por 10 meses.

Posso ter meu direito garantido mesmo se não ti-

ver em dia com o DAS?

Carla Benedetti: Não. Segundo a advogada, é essencial que o MEI mantenha os pagamentos em dia para solicitar o salário-maternidade.

Sobre o escritório

Carla é sócia da Benedetti Advocacia; mestre em Direito Previdenciário pela PUC/SP; doutoranda em Direito Constitucional também pela PUC/SP; membro da Academia de Letras, Ciências e Artes de Londrina/PR; associada ao IBDP (Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário); e coordenadora de pósgraduação em Direito Previdenciário.

Fazenda e Anatel fecham acordo de cooperação para agilizar bloqueio de sites de apostas ilegais

Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda (SPA-MF) e a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) formalizaram, na segunda-feira (09/12), um Acordo de Cooperação Técnica (ACT) para agilizar e otimizar o bloqueio de sites que exploram apostas de quota fixa de forma ilegal. A medida tem como foco principal criar um fluxo célere e direto de informações entre as instituições, reduzindo custos operacionais e fortalecendo a fiscalização no setor. Desde 11 de outubro, quando iniciou-se o bloqueio, mais de 5.200 sites irregulares já foram retirados do ar. Para o presidente da Anatel, Carlos Baigorri, "o acordo permitirá um fluxo ágil para o processamento dos bloqueios.

Sabemos que se trata de uma tarefa desafiadora impedir o acesso dos brasileiros aos sites de apostas

ilegais e, justamente por essa razão, a cooperação é fundamental para que os bloqueios sejam efetuados no menor tempo possível pelas operadoras de serviços de telecomunicações. Temos o dever, como órgão de Estado, de combater práticas ilícitas, que provocam desequilíbrios concorrenciais e desrespeitam nossa legislação".

O crescimento acelerado do mercado de apostas online trouxe desafios regulatórios ao Brasil. Muitas plataformas, que sequer formalizaram o pedido para operar legalmente no país, atuam na clandestinidade, desrespeitando a regulamentação legal proposta pelo Governo Federal para o setor e expondo os consumidores a riscos financeiros. O ACT foi desenhado justamente para enfrentar essas irregularidades de maneira integrada, utilizando tecnologia e comunicação eficiente entre os órgãos.

Regularização de imóveis ficará mais cara em 2025, alerta advogada imobiliária

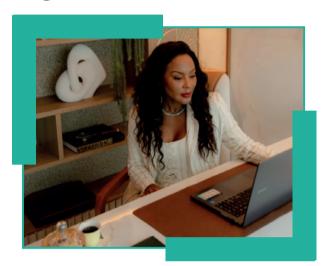
regularização de imóveis deverá se tornar mais onerosa em 2025, com o possível aumento dos emolumentos cartorários, custas judiciais e aumento dos valores venais perante cada prefeitura. Entre os principais impostos a serem recolhidos estão o ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis) ou ITIV (Imposto de Transmissão Inter Vivos); o ITD (Imposto sobre Doações); e o ITCMD (Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação).

Além desses impostos, os proprietários também enfrentarão a cobrança de taxas municipais, estabelecidas pelas prefeituras, e emolumentos aplicados pelos cartórios responsáveis.

A especialista em direito imobiliário, Gabriela Pereira, explica que existem mais de 50 formas de regularizar uma propriedade imobiliária e, que em algumas situações, a demora nessa regularização poderá até quadruplicar o valor do investimento.

"Esse aumento das taxas e impostos, regra geral, acontece todos os anos. Então, a tendência é que, quanto mais tempo o dono do imóvel irregular demore para tomar a decisão de regularizar o imóvel, mais cara ficará a regularização. Tem sido cada vez mais difícil as pessoas adquirirem imóveis com recursos próprios e a existência de qualquer irregularidade impede a realização de financiamento imobiliário. Em alguns casos, uma nova reanálise do banco no momento da vistoria poderá atrasar a concretização do negócio em até seis meses. Por isso, a importância de o imóvel estar totalmente regularizado antes do dono pensar em vendê-lo", alerta Gabriela.

A advogada ainda explica que um imóvel regularizado tem uma valorização entre 50% e 70% do valor de mercado. Segundo a especialista, "as eta-



pas dependerão da situação específica do imóvel, mas dependendo da forma de regularização precisará iniciar o procedimento na prefeitura, passar pelo tabelionato de notas e finalizar no cartório de registro de imóveis".

"Além disso, o imóvel é passível de ser adquirido através de financiamento imobiliário. Atualmente, até quem dispõe do valor integral para pagar à vista por um imóvel, prefere financiar uma parte para evitar a descapitalização. A regularização imobiliária, além de movimentar a própria economia do país, garante mais segurança jurídica para todos", orienta.

A contratação de uma advogada especialista na área garante agilidade e fluidez em todo o procedimento. A contratação de outros profissionais desqualificados poderá acarretar em um maior desperdício de tempo e dinheiro.

"Não existe pagamento barato se a resolução do problema demorou mais que o esperado, a contratação de uma advogada especialista na área gera economia de tempo e consequentemente economia de dinheiro", concluiu.

Futuro do compliance: automação transforma departamentos jurídicos corporativos

automação robótica de processos, ou RPA (Robotic Process Automation), pode transformar os departamentos jurídicos corporativos ao aliar tecnologia e eficiência. Apontada como uma tendência para o setor, a tecnologia traz diversos benefícios, como reduzir a dependência de atividades operacionais e aumentar o foco dos profissionais em áreas estratégicas.

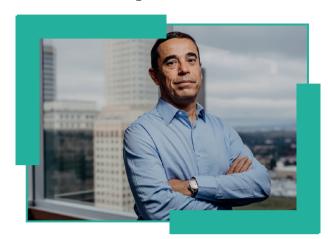
A redução de erros humanos e o aumento da eficiência operacional são os principais destaques do uso de RPA no setor jurídico. Tarefas repetitivas e baseadas em regras, como monitoramento de alterações regulatórias, a coleta e organização de dados para auditorias, a análise de documentos para identificar lacunas de conformidade e preenchimento de relatórios obrigatórios, são particularmente beneficiadas pela automação.

Rudnei Rocha, Diretor de Operações da SIS Innov & Tech, empresa especializada em inteligência tecnológica, inovação e transformação digital, explica que o RPA permite cruzar grandes volumes de dados e garantir a execução precisa dentro de prazos apertados.

"A confiança das partes interessadas na conformidade regulatória de uma organização aumenta significativamente com o uso da ferramenta, que oferece rastreabilidade e consistência em processos de compliance, além de minimizar erros e atrasos. Logs detalhados e execução transparente confirmam que uma organização segue normas e regulações com rigor, demonstrando um compromisso sólido com a conformidade", afirma Rocha.

Tendência aliada ao capital humano

O RPA pode gerar ainda economia de custos ao automatizar atividades repetitivas que demandam



grande esforço humano. Ainda assim, Rocha ressalta a importância da supervisão humana em decisões sensíveis, transparência nos critérios usados pelos bots, auditoria regular para evitar viés nos processos automatizados e conformidade com leis de proteção de dados. "É fundamental investir em treinamento e comunicação para que os colaboradores compreendam os limites e responsabilidades da automação", reforça o diretor.

Nos próximos anos, o especialista da SIS Innov & Tech prevê maior investimento em tecnologias complementares, como inteligência artificial e análise preditiva, além da formação de equipes multidisciplinares que integram conhecimento jurídico e tecnológico.

A adoção do RPA entre os profissionais de compliance cresce continuamente, apesar dos desafios relacionados à cultura organizacional e ao medo de substituição de empregos.

"Com a evidência dos benefícios da automação – maior eficiência, menos erros e mais tempo para análises estratégicas – os profissionais têm mostrado maior aceitação e até entusiasmo em adotar a tecnologia", conclui Rocha.

SBGM solicita ao STF reversão da decisão sobre acesso a tratamentos para doenças raras

acesso ao tratamento para doenças raras acaba de entrar em risco com a recente decisão do STF, que tornou obrigatória a exigência de que o paciente comprove a eficácia da medicação solicitada ao SUS por meio de ensaios clínicos randomizados e revisão sistemática ou meta-análise. "A Sociedade Brasileira de Genética Médica e Genômica (SBGM) se sente orgulhosa de ter sido a única instituição médica a ser citada nestes embargos, cumprindo seu papel de defesa de nossos pacientes. E é novamente na defesa deles, de seus familiares e dos médicos geneticistas que emitimos uma nota, que foi citada no recurso apresentado hoje pela Associação Brasileira de Mucoviscidose (ABRAM) junto ao STF, na tentativa de reverter a decisão, adaptando-a às peculiaridades de cada paciente com doença rara", diz a diretora de relacionamento da SBGM, Dra. Rayana Maia.

Por que a comprovação da eficácia da medicação é inadequada

Há inúmeras dificuldades para realização de ensaios clínicos com medicamentos para doenças raras, ao contrário do que ocorre nas pesquisas clínicas para doenças frequentes. Destacamos algumas:

 Existem poucos pacientes (as doenças são raras), com consequente dificuldade de ter número amostral adequado para atingir va-

- lidade estatística habitualmente utilizada para pesquisas com doenças prevalentes;
- Há frequentes perdas de pacientes por óbito, incapacidade de participação pela gravidade das doenças ou desistência pela dificuldade de acesso aos locais de pesquisa;
- A alta morbidade e a inexistência/carência de tratamento das doenças raras tornam o uso de placebo eticamente questionável;
- A complexidade das doenças raras complica a utilização de controles, randomização e de estudo cego;
- Há dificuldade de controlar fatores que podem enviesar os resultados, como idade dos pacientes, heterogeneidade do quadro clínico, estágio da doença, irreversibilidade, uso de medicamentos sintomáticos e dietas especiais.



Prioridade do BC: saiba como está a regulação do BaaS no Brasil

Felipe Negri, do Pinbank, ressalta que melhorias na modalidade são naturais e que ajuda a impulsionar o mercado financeiro digital

Banco Central (BC) revelou, recentemente, que a regulação do "banking as a service" (BaaS) está entre as suas prioridades. Em um crescimento constante no Brasil, o segmento envolve a oferta de serviços financeiros (emissão de cartão, conta digital, transferências, PIX, etc.) por empresas de setores variados ligadas a instituições autorizadas pelo próprio BC, abrangendo desde indústrias até varejistas.

Segundo Felipe Negri, CEO do Pinbank, one-stop-bank-provider com um ecossistema completo de soluções financeiras (incluindo o BaaS), há uma ansiedade nociva pela finalização dessa regulamentação, que ainda está em uma curva de aprendizado necessária. "O BC já entendeu que é preciso olhar para outras companhias, como os novos bancos no atual mundo digital. E é natural que novas perspectivas e obrigatoriedades surjam ao longo do tempo. Mas é preciso que tenhamos calma para que tudo seja feito da melhor forma", diz.

"Revisitar o gerenciamento de riscos de soluções financeiras não é algo de outro mundo, faz parte da jornada de implementação", ressalta o executivo. "É preciso mergulhar nas operações, procedimentos e estratégias de governança das instituições de pagamento não só para garantir segurança, mas também o seu avanço, sem medo de deixar para trás práticas que estão totalmente datadas", completa.

Hoje, a instituição financeira máxima do país traz uma consulta pública aberta para implementar melhorias no sistema de BaaS. Processos de



aprimoramento semelhantes ja ocorreram no passado com outras modalidades, como o PIX, a fim de remediar o desvirtuamento do serviço que algumas empresas fizeram através da terceirização.

Operação Concierge

O processo regulatório do BaaS também ganhou os holofotes nos últimos meses por conta da Operação Concierge, deflagrada pela Polícia Federal (PF) em agosto. O objetivo da ação era desarticular uma organização criminosa relacionada a duas fintechs ligadas a instituições financeiras autorizadas pelo BC, que teriam movimentado bilhões de reais com serviços financeiros clandestinos.

A grande discussão que o caso trouxe no que se refere à regulação da modalidade é a questão dos subcredenciadores. Atualmente, as bandeiras fazem um papel de fiscalizador, implementando regras rígidas para garantir uma diligência correta e escalável (credenciadoras, estabelecimentos comerciais etc.), visando barrar agentes mal-intencionados como aqueles identificados na operação.

No entanto, Negri enfatiza que o rigor das normas não necessariamente impedirá a ação de criminosos, exigindo que as empresas e autoridades tenham uma abordagem mais assertiva. "As organizações que são sérias jamais irão se incomodar de prestar contas. Por isso, mais do que ser fiscalizada, inovações como o BaaS devem ser acompanhadas e adaptadas. Podemos prevenir a lavagem de dinheiro e certificar a governança corporativa e, ao mesmo tempo, não ter receio de travar o mercado", conclui.

Sobre o escritório

O Pinbank é um one-stop-bank-provider, com um ecossistema completo de soluções financeiras, que simplificam a jornada de parceiros para oferta de produtos e serviços financeiros. Especialista em oferecer consultoria e portfólio de produtos financeiros para negócios de todos os tipos e tamanhos, a empresa oferece uma plataforma white label para diversos segmentos, do varejo à indústria, além de pix e adquirente direto, BaaS, eFx, emissão de cartões de crédito (pré e póspago) e soluções customizadas de crédito.

Fundada em 2016, a Pinbank foi uma dos pioneiras no Brasil no chamado "split", quando a instituição faz a divisão de um pagamento entre diversas partes. Atualmente, a solução conta com mais de 250 mil contas e clientes como Rappi, Cacau Show, Zigpay e Ortobom

CVM orienta sobre nova dinâmica operacional para geração de códigos para investidores não residentes

Superintendência de Supervisão de Investidores Institucionais (SIN) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publica (3/12/2024), o Ofício Circular CVM/SIN 8/2024. O documento apresenta orientações sobre nova dinâmica operacional para a obtenção de cadastro e CPF para os investidores não residentes (INR) dispensados de registro na Autarquia nos termos da Resolução CVM 13.

Atualmente, a CVM gera um código fictício para atendimento ao sistema da B3, que necessita de código operacional similar, quando o registro era concedido anteriormente à edição da Resolução CVM 64. Como forma de otimizar o processo, o có-

digo vai passar a ser gerado pela própria B3, que está desenvolvendo nova funcionalidade para este fim. A CVM vai continuar a gerar o código por 30 dias após o lançamento da nova ferramenta, como contingência de estabilização dessa transição.

"A nova ferramenta é uma necessidade operacional nos ambientes da B3. A nova dinâmica para a geração do código operacional vai otimizar processos e promover maior integração tecnológica entre as partes, beneficiando diretamente os investidores e fortalecendo o Mercado de Capitais." Marco Antonio Velloso, Superintendente de Supervisão de Investidores Institucionais da CVM.

Quase 38% dos contratos de empréstimos feitos em 2024 possuem abusividades

Por Rafael Saccol Bagolin, advogado e CEO da Jusfy.

aumento abusivo da taxa de juros se tornou comum em diversas instituições bancárias no país, e muitas vezes a situação acaba passando de forma imperceptível pelas pessoas que fazem a solicitação desses empréstimos.

Os bancos justificam as taxas excessivas com base em fatores como riscos de inadimplência, alta de juros básicos da economia e custos operacionais. No entanto, muitos desses argumentos não se sustentam, especialmente quando o consumidor cumpre suas obrigações.

Entre janeiro e junho de 2024, a lawtech jurídica Jusfy, avaliou consultas feitas por centenas de advogados na plataforma no primeiro semestre e constatou que em 108.015 contratos firmados com bancos e empresas de crédito que passaram pelo site da empresa no período, cerca de 41.018 mil foram considerados abusivos, o que representa quase 38% dos contratos consultados. Os dados analisados na pesquisa fazem parte da base de usuários da empresa, que hoje abrange mais de 100 mil pessoas, entre advogados e escritórios de advocacia.



A prática ilegal se sustenta pelo fato de muitos clientes que optam por empréstimos não questionarem os valores cobrados, permitindo que os bancos lucrem excessivamente.

Existem leis que resguardam o cidadão em situações como essa, como, por exemplo, o artigo 6° do Código de Defesa do Consumidor, que assegura a proteção contra práticas abusivas. Já o artigo 51° declara nulas as cláusulas contratuais que coloquem o consumidor em desvantagem exagerada.

Na Constituição Federal, o artigo 170 estabelece princípios de ordem econômica, como a Defesa do Consumidor, que reforça a proteção contra abusos.

É preocupante ver que mesmo com leis existentes o percentual de casos com contratos de juros excessivos continua alto, afinal, isso demonstra que muitas instituições não seguem as regras estabelecidas pelo principal órgão regulador bancário, o BACEN e também o quão importante é a população brasileira ter mais conhecimento sobre o funcionamento de contratações de créditos, tanto como seus direitos, deveres, o que pode ou não ser feito.

As taxas altas comprometem o orçamento das famílias, gerando endividamento e até inadimplência. O consumidor deve revisar os contratos com atenção, verificar o CET (Custo Efetivo Total) e comparar com os valores médios praticados pelo mercado.

Ao identificar irregularidades, o consumidor pode buscar ajuda de um advogado especializado. Para esses profissionais, empresas com ferramentas que auxiliam na análise e eventual revisão judicial ou administrativa do contrato são fundamentais para trazer mais velocidade e assertividade nesse tipo de processo, no qual se pode reduzir em até 90% o saldo devedor.

Contratos de financiamento de veículos, crédito pessoal, empréstimos consignados e contratos de cartão de crédito são exemplos comuns que podem ser revistos. A regra é que, havendo indícios de abusividade nas taxas ou cláusulas, a revisão é possível.

O prazo de duração de uma ação revisional pode variar dependendo da complexidade do caso e do tribunal responsável. Em média, uma ação pode levar entre 1 e 3 anos, mas acordos extrajudiciais podem resolver o problema em menos tempo.

Com o aumento do acesso à informação e a atuação de empresas e escritórios que defendem o consumidor, há uma tendência de maior conscientização. Isso pode pressionar o mercado a corrigir práticas abusivas. No entanto, enquanto houver desequilíbrio no acesso à justiça e educação financeira, essas práticas tendem a persistir.

Hoje se tornou cada vez mais importante que a população tenha maior conhecimento de finanças para não ficar refém de bancos e consiga ter uma maior organização do seu dinheiro. A conscientização é um processo em evolução e aos poucos os brasileiros estão caminhando para isso.

Sindicalistas Bielorrussos pedem apoio do Ministério do Trabalho e Emprego na OIT em tema sindical

ideranças sindicais da Bielorrússia pediram quinta-feira (5.dez.2024) apoio ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) nas decisões da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que tratam do direito à liberdade de associação. Em audiência com o secretário- executivo do MTE, Francisco Macena, e com a presença do secretário de Relações Internacionais da Central Única dos Trabalhadores (CUT), Antônio Lisboa, o presidente em exercício do Congresso dos Sindicatos Democráticos da Bielorrúsia, Maksim Pazniakou, entre-

gou documento que contextualiza os problemas enfrentados pelo setor sindical no seu país.

Macena destacou aos representantes que a defesa da liberdade sindical e da organização dos trabalhadores é uma prioridade para o governo brasileiro. Ele enfatizou que esse tema está em discussão no Brasil devido às reformas implementadas no governo anterior, que resultaram na retirada de direitos trabalhistas e no enfraquecimento de instrumentos para a organização e o financiamento dos sindicatos.

Especialista em direito tributário analisa a promessa de isenção do IR para renda até R\$ 5 mil e os impactos nas contas públicas

recente promessa do governo federal de isentar do Imposto de Renda (IR) pessoas com rendimentos mensais de até R\$ 5 mil foi tema de um pronunciamento do Ministro da Fazenda, Fernando Haddad, quarta-feira (27.11.2024), que anunciou um pacote de contenção de gastos. Contudo, a abordagem adotada levanta dúvidas e aponta para desafios estruturais no cenário econômico brasileiro, segundo comenta o advogado especialista em Direito Tributário, Dr. Alexandre Ogusuku, do escritório Ogusuku e Bley Advogados Associados, de Sorocaba-SP.

"O Ministro Haddad fez um pronunciamento que, infelizmente, misturou 'alhos com bugalhos'. A questão do corte de gastos públicos e a proposta de ajuste no imposto de renda são temas distintos, e foram tratados de forma confusa. Isso acaba gerando desconfiança no mercado e afetando diretamente a estabilidade econômica do país", afirmou Dr. Ogusuku.



Impactos da instabilidade econômica

De acordo com o advogado, o aumento da dívida pública e a ausência de uma estratégia clara de cortes orçamentários comprometem a estabilidade econômica. "Quanto maior o descontrole das contas públicas, maior a inflação. E essa instabilidade reflete no aumento da taxa de juros, do Dólar e na desaceleração do crescimento econômico", explicou.

O especialista destacou que, embora o governo tenha apresentado algumas medidas iniciais de ajuste fiscal, há lacunas importantes no planejamento. "O que se esperava era um plano robusto de cortes. Apesar de medidas importantes para o povo brasileiro terem sido anunciadas, ainda há obscuridade sobre os ajustes em outras pastas. É necessário mais firmeza e transparência", ponderou.

Promessa eleitoral em foco

Sobre a promessa de isenção do IR para quem ganha até R\$ 5 mil, Dr. Ogusuku foi enfático: "O ministro mistura a questão do corte de gastos com ajuste no imposto sobre a renda, que é um assunto diferente. E me parece oportunista, como se fosse uma cortina de fumaça dizer ao povo que vai cumprir a promessa de campanha, mas não disse a partir de quando e qual a forma jurídica que isso vai acontecer".

Ele ainda lembrou que a instabilidade gerada

pela falta de clareza no plano do governo pode ter consequências imediatas, como a valorização do Dólar, que, nesta quinta-feira (28) – um dia após o anúncio do governo federal - atingiu uma das maiores altas registradas no ano.

Para o advogado Dr. Alexandre Ogusuku, o caminho para uma economia mais estável passa por um equilíbrio fiscal rigoroso e transparente. "Para reduzir os juros e gerar confiança, é indispensável manter o controle das contas públicas e adotar políticas consistentes. Não podemos tratar o ajuste fiscal e as promessas eleitorais como temas paralelos, sem intersecção com a realidade econômica do país", concluiu. 🕰

Di Blasi, Parente & Associados está no ranking dos "Mais Admirados do Anuário Análise Advocacia 2025"

om uma trajetória consolidada de 37 anos, o Di Blasi, Parente & Associados possui um time de profissionais altamente qualificados e focados, com compreensão profunda das nuances legais que envolvem a propriedade intelectual. Como reconhecimento, o escritório está entre os 'Mais Admirados' de 2025 do Anuário Análise Advocacia em três categorias:

- "Especialidade/Propriedade Intelectual";
- "Setor Econômico/Agricultura e Pecuária";
- "UF/Rio de Janeiro".

O sócio fundador, Paulo Parente (foto), foi listado entre os Mais Admirados nas categorias: "Especialidade/Propriedade Intelectual" e "UF/Rio de Janeiro". 🕰





TCU avança na promoção da igualdade e recebe certificação do PNUD

a equipe do TCU, participaram da reunião o secretário-geral de Administração, Marcio Albuquerque, a secretária-geral adjunta de Administração, Fabiana Ruas, a chefe de Gabinete da Presidência, Elaine Souza, a secretária de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável, Vanessa Lopes, o secretário geral de Controle Externo, Junnius Arifa, a secretária de Relações Internacionais, Simone Bambini, a consultora sênior do projeto do selo, Vivian Souza, a auditora de controle externo Cristiane Schunig, e o diretor-geral do Instituto Serzedello Corrêa (ISC), Adriano Cesar.

Também esteve presente a coordenadora da Unidade de Governança e Justiça para o Desenvolvimento, do PNUD no Brasil, Andrea Bolzon.

Igualdade de gênero na Corte de Contas

O TCU tem investido na promoção da igualdade de gênero no contexto administrativo e na realização de fiscalizações. Uma das iniciativas foi a Portaria-TCU 67/2023, que disciplina o preenchimento das funções de liderança de nível estratégico-tático no Tribunal. O objetivo é manter a proporcionalidade de gênero. Neste ano, a estratégia foi ampliada com a implementação de painel que permite o monitoramento, em tempo real, do que foi definido na portaria.

Selo de Igualdade de Gênero

O Selo de Igualdade de Gênero para Instituições Públicas do PNUD simboliza o reconhecimento às instituições que demonstram compromisso efetivo com a promoção da igualdade de gênero em suas práticas internas e estruturas organizacionais, assim como em suas políticas e operações, alinhando-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 5, que aborda igualdade de gênero, e 16, que trata sobre instituições eficazes, responsáveis e inclusivas.

Democratizando o acesso à justiça, atuação pro bono do Mattos Filho completa 25 anos

riada com objetivo de contribuir com a democratização do acesso à justiça e com a defesa e a promoção dos direitos humanos, a área de pro bono do Mattos Filho, pioneira no setor jurídico nacional, completa 25 anos em 2024, com mais de 190 mil horas de prestação de serviço dedicados a mais de 800 clientes.

"Há 25 anos, nos comprometemos com a função social da advocacia. E não vamos parar por aí, pois aspiramos, cada vez mais, mudar a jurisprudência dos tribunais no Brasil para garantir maior efetividade na proteção dos direitos humanos. Fazer pro bono é fazer o bem", afirma Flavia Regina Oliveira, sócia da prática Mattos Filho 100% Pro Bono.

Mattos Filho lança 3ª edição do livro Direitos Humanos em Evidência

Para celebrar o marco dos 25 anos de pro bono, o escritório lançou a terceira edição do livro Direitos Humanos em Evidência, que traz análises e pesquisas sobre temas que englobam defesa e a promoção dos direitos humanos. Os capítulos abordam assuntos como a liberdade de expressão e acesso à informação, migração e refúgio, direito antidiscriminatório, direito das mulheres justiça criminal e os desafios da ressocialização, além das mudanças climáticas e meio ambiente. Basta escanear o QR Code para acessar o conteúdo.



Mattos Filho anuncia parceria com a FGV Direito SP

Com o objetivo de modernizar a advocacia de interesse público no Brasil, a escola de Direito de São Paulo da Fundação Getulio Vargas São Paulo (FGV Direito SP) e o Mattos Filho anunciam parceria inédita para o ano de 2025 na Clínica de Litigância Estratégica em Direitos Humanos.

O projeto combina pesquisa acadêmica, ensino e advocacia pro bono para desenvolver casos de alto impacto em direitos humanos nas cortes nacionais. A parceira busca não apenas formar futuros advogados comprometidos com a justiça social, mas também influenciar positivamente o sistema jurídico brasileiro por meio de uma advocacia estratégica e de interesse público.

"Estamos felizes e honrados com essa parceria, pois nos permite seguir com a missão de contribuir, cada vez mais, para a defesa dos direitos de pessoas ou grupos em situação de vulnerabilidade. Queremos garantir a equidade no acesso à Justiça e iniciativas como essa fazem a diferença", destaca Roberto Quiroga, um dos sócios-fundadores do escritório Mattos Filho.

MedPleno

Em breve, o MED PLENO, um novo portal de notícias, chegará para inovar o setor da saúde, oferecendo conteúdos e insights relevantes, conectando profissionais e especialistas com as últimas tendências e atualizações do setor.

www.MedPleno.com.br

STF cassa decisão da Justiça do Trabalho do Rio que reconheceu vínculo de emprego em contrato de franquia

ela segunda vez, o Supremo Tribunal Federal (STF) cassou um acórdão da Justiça do Trabalho do Rio de Janeiro que havia reconhecido vínculo de emprego em contrato de franquia. O ministro Dias Toffoli apontou que o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT-1) não observou a jurisprudência da Corte e determinou que o processo seja julgado novamente "à luz dos precedentes do STF de observância obrigatória".

Na decisão da Reclamação Constitucional (RCL) 73.475 RJ, Toffoli lembrou que a Lei de Franquias (Lei 13.966/19) definiu, no artigo 1º, que a relação jurídica entre franqueado e franqueadora não pode se caracterizar como vínculo de emprego. "Não tendo sido verificado qualquer vício no negócio jurídico ou vulnerabilidade, até porque se presumem paritários e simétricos, entendo que a autoridade reclamada deixou de observar os precedentes firmados por esta Corte", afirmou.

O ministro citou a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 324/DF e do Recurso Extraordinário (RE) 958.252/MG (Tema 725 da repercussão geral) como precedentes vinculantes do Supremo. Segundo ele, ambos os julgamentos justificam "a procedência da reclamação para afirmar a licitude do fenômeno da contratação de pessoa jurídica unipessoal para prestação de serviço a empresa tomadora de serviço, destacando-se não apenas a compatibilidade dos valores do trabalho e da livre iniciativa na terceirização do trabalho assentada nos precedentes obrigatórios, como também a ausência de condição de vulnerabilidade na opção pelo contrato firmado na relação jurídica estabelecida a justificar a proteção estatal por meio do Poder Judiciário."

Toffoli acrescentou que os julgados na Ação De-

claratória de Constitucionalidade (ADC) 48 e na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 3.961 também reforçam o juízo de procedência da Reclamação da franqueadora.

O advogado Lucas Rabelo Campos, que atuou no caso, ressaltou que o autor da reclamação trabalhista manteve contrato típico, previsto em leis próprias de franquia e de corretagem de seguros. "Ambos os regimes jurídicos que regem a relação preveem expressamente a ausência de vínculo empregatício entre as partes contratantes. Além disso, não houve alegação de qualquer vício de consentimento", destacou.

O sócio do escritório Eduardo Ferrão Advogados Associados salientou, ainda, que as decisões que reconhecem o vínculo trabalhista em contratos de franquia descumprem os preceitos fundamentais da livre iniciativa, da liberdade econômica, da livre concorrência, da separação dos poderes e da autonomia privada, que decorre dos princípios da legalidade e da dignidade humana, do juiz natural, da eficiência da Administração Pública e da competência da Justiça do Trabalho, que deve se limitar às relações de trabalho.

Em julho, o ministro Alexandre de Moraes, do STF, também cassou um acórdão do TRT-1 em julgamento de RCL envolvendo contrato de franquia. Foi a primeira vez que a Corte derrubou uma decisão da Justiça do Trabalho do Rio de Janeiro que havia reconhecido vínculo trabalhista em relação entre um ex-franqueado e a seguradora Prudential do Brasil, que possui uma rede de franquias. Até agora, o Supremo já julgou 34 Reclamações Constitucionais da companhia e afastou o vínculo de emprego em todas elas.

Transforme suas ideias em legado!

ExJure

Chegamos ao mercado com a missão de produzir, reunir, selecionar e compartilhar conhecimento jurídico e de áreas correlatas.

www.editoraexjure.com.br

